

INTERESSADO: MARCELO BONUCCELT ROCHA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA : Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 2933/75; CSG; Aprov. em 08/10/75; Comunicado ao
Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Marcelo Bonucceli Rocha, filho de Augusto Bonucceli Garcia e de Julieta Rocha Bonucceli, Passaporte nº 015660, nascida aos 7 de novembro de 1958, em Cochabamba, Bolívia, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Girassol, nº 91, requer a este Conselho reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior; nível de primeira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1 Após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso secundário, com 5 séries, nas Escolas "Francia" e "La Salle", em Cochabamba, Bolívia, fls. 5 a 11.

2. APRECIAÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento de equivalência dos estudos realizados, na Bolívia, por Marcelo Bonucceli Rocha, ao nível de primeira série do segundo grau, devendo submeter-se a exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil ainda adaptação em Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica, se esta disciplina constar da primeira série do currículo da escola que está cursando. Homologa-se a matrícula e os atos escolares correspondentes ao presente ano letivo.

São Paulo, 08 de outubro de 1975

a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 08 de outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente